



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.069/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 114/2024
referente ao Projeto de Lei nº 545/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 10/12/2024, manteve o Veto Total nº 114/2024, referente ao Projeto de Lei nº 545/2023, de autoria do Deputado Branco Mendes, que "Institui o "Selo Empresa Amiga do Ciclista", no estado da Paraíba, e dá outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente